



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Av. Souza Naves N480 – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

### INDICAÇÃO

**Alex Fonseca**, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente, que analise a necessidade de adotar as medidas necessária para garantir o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores municipais que possuem esse direito reconhecido pela legislação vigente.

O adicional de insalubridade é um direito assegurado aos servidores que exercem suas funções em condições que expõe sua saúde a riscos físicos, químicos ou biológicos, conforme previsto na consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações correlatas, aplicáveis ao funcionalismo público municipal.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Alex Fonseca**  
**Vereador- PL**